



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2018-SES/DF**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº149/2018-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **EQUIPO TECNICA ASSISTENICA TECNICA EM APARELHOS MEDICO-ODONTOLOGICOS LTDA** QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**1.1.** O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, CEP 70.770-200, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **EQUIPO TECNICA ASSISTENICA TECNICA EM APARELHOS MEDICO-ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.999.805/0001-84** denominada CONTRATADA, com sede na QNO 13 Conjunto L casa 29 - Ceilândia - Brasília-DF, CEP 72255-312 , Telefone/Fax: (61) 3374-0760 , E-mail : equipo@brturbo.com.br, neste ato representada por DANIELLE CRISTINE RODRIGUES PINHEIRO, RG nº 2.186.320 SSP/DF, CPF nº 000.919.231-07, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 00060-00020150/2019-34, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 149/2018-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência da supressão de seu objeto, equivalente ao percentual de **2,852637%** do valor inicial do contrato, relativo a a retirada de **7 equipamentos**, com base no **Art. 65, inciso I, alínea "b" e do §1º da Lei 8.666/93**.

**2.1.1.** Com o supressão, **o valor anual do contrato passará de R\$ 320.460,60** (trezentos e vinte mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos) **para R\$ 311.319,02** (trezentos e onze mil trezentos e dezenove reais e dois centavos) e **o valor mensal do contrato passará de R\$ 26.705,05** (vinte e seis mil setecentos e cinco reais e cinco centavos) **para R\$ 25.943,25** (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).

**2.1.2.** Os equipamentos suprimidos estão descritos na planilha a seguir:

Equipamento	Chapa patrimonial
Compressor de ar odontológico 5,2Pcm, 120 Lbs, c/motor 1.0 HP.	603.854
Amalgamador-aparelho batedor de cápsulas da amalgama e de monômetro de vidro, marca RHOS/Odontomix.	648.621
Filtro de Ar para uso odontológico: Manômetro e carvão avado, controle de pressão de baixa vazão e válvula incorporada, marca Arprex, mod. EF 2000.	956.611
Filtro de ar para uso odontológico	958.834
Autoclave odontológica	959.210
Consultório odontológico.	959.224
Raio-X Periapical, coluna móvel, odontológico, Spectro 70.	968.047

**2.2.** Os quantitativos e valores do Contrato, após a supressão, estão descritos no Anexo I deste Termo Aditivo.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

**3.1.** O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO EXTRATO**

**5.1.** A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

6. ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO CONTRATUAL APÓS A SUPRESSÃO

<b>CONTRATO Nº 149/2018-SES/DF</b>					
<b>MANUTENÇÃO – CÓDIGO BR 5797</b>					
<b>Lote 04 - Região leste</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MENSAL ATUAL</b>	<b>VALOR ANUAL ATUAL</b>
61	Amalgamador Odontológico	11	R\$29,67	R\$326,33	R\$3.916,00
62	Aparelho de Profilaxia com ultrassom	30	R\$52,98	R\$1.589,29	R\$19.071,44
63	Aparelho de Raio-X	3	R\$180,12	R\$540,36	R\$6.484,29
64	Aparelho Fotopolimerizador LED	14	R\$37,08	R\$519,17	R\$6.230,00
65	Autoclave Odontológica	22	R\$153,63	R\$3.379,88	R\$40.558,60
66	Cadeira Odontológica	19	R\$167,40	R\$3.180,69	R\$38.168,31
67	Caneta AR	39	R\$37,08	R\$1.446,25	R\$17.355,01
68	Compressor de Ar - Odontológico	18	R\$169,52	R\$3.051,43	R\$36.617,17
69	Consultório Odontológico	24	R\$169,52	R\$4.068,57	R\$48.822,89
70	Contra ângulo/Caneta BR	24	R\$26,49	R\$635,71	R\$7.628,58
71	Equipo Odontológico	5	R\$31,79	R\$158,93	R\$1.907,14
72	Filtro Regulador para Compressor de Ar	21	R\$29,67	R\$623,00	R\$7.476,01
73	Kit Odontológico (caneta de alta rotação, micromotor e contra ângulo)	1	R\$143,12	R\$143,12	R\$1.717,45
74	Mocho	56	R\$24,37	R\$1.364,67	R\$16.376,02
75	Motor Cirúrgico elétrico, uso Odontológico.	1	R\$98,54	R\$98,54	R\$1.182,43
76	Negatoscopio	2	R\$10,60	R\$21,19	R\$254,29
77	Prensa de bancada hidráulica, capacidade 2 mufias, para lab. de prótese odontológica.	3	R\$42,38	R\$127,14	R\$1.525,72
78	Refletor odontológico	6	R\$42,38	R\$254,29	R\$3.051,43
<b>Valor Total</b>		<b>299</b>	<b>=</b>	<b>R\$21.528,57</b>	<b>R\$258.342,79</b>

<b>RELAÇÃO DE PEÇAS - CÓDIGO BR 24805</b>						
<b>ITEM</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>	<b>SUBITEM</b>	<b>PEÇAS A SEREM UTILIZADAS</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO ATUAL R\$</b>	<b>VALOR TOTAL ANUAL R\$</b>
1	AMALGAMADOR	1.1	TAMPA DE ACRÍLICO	4	R\$29,67	R\$118,67
		1.2	GARRAS DA CAPA	5	R\$7,42	R\$37,08
		1.3	PLACA DE COMANDO	2	R\$40,26	R\$80,52
		1.4	PELÍCULA SELETORA	2	R\$12,71	R\$25,43

		1.5	MOTOR ELÉTRICO	1	R\$47,68	R\$47,68
		1.6	KIT DE MOLAS	2	R\$7,42	R\$14,83
		1.7	CHAVE GERAL	2	R\$6,36	R\$12,71
		1.8	PORTA FUSÍVEL	2	R\$8,48	R\$16,95
		1.9	CABO DE FORÇA	2	R\$5,30	R\$10,60
2	APARELHO DE PROFILAXIA	2.1	CANETA DO ULTRASSOM	10	R\$577,44	R\$5.774,41
		2.2	FONTE 24 VOLTS	5	R\$63,57	R\$317,86
		2.3	CANETA DE BICARBONATO	4	R\$185,42	R\$741,67
		2.4	PLACA DE ULTRASSOM	10	R\$116,55	R\$1.165,48
		2.5	BOMBA PERSTÁLTICA	3	R\$31,79	R\$95,36
		2.6	RESERVATÓRIO DE PÓ	4	R\$40,26	R\$161,05
		2.7	VÁLVULA SOLENÓIDE	5	R\$90,06	R\$450,30
		2.8	TAMPA DO RESERVATORIO DE PO	3	R\$19,07	R\$57,21
3	FILTRO DE AR	3.1	ELEMENTO FILTRANTE	3	R\$20,13	R\$60,39
		3.2	COPO DO FILTRO DE AR	2	R\$37,08	R\$74,17
4	APARELHO DE PROFILAXIA	4.1	CAPA DA CANETA DO ULTRASSOM	2	R\$16,95	R\$33,90
		4.2	PEDAL DE COMANDO	5	R\$116,55	R\$582,74
5	APARELHO DE RAIOS X	5.1	AMPOLA/TRANSFORMADOR	1	R\$1.256,07	R\$1.256,07
		5.2	PLACA DE COMANDO	1	R\$402,62	R\$402,62
		5.3	CONE	1	R\$116,55	R\$116,55
		5.4	KIT FIAÇÃO	1	R\$39,20	R\$39,20
6	AUTOCLAVE	6.1	PLACA DE COMANDO GERAL	1	R\$471,49	R\$471,49
		6.2	VALVULA SOLENÓIDE	14	R\$111,25	R\$1.557,50
		6.3	TERMOSTATO	4	R\$90,06	R\$360,24
		6.4	RESISTENCIA	6	R\$132,44	R\$794,64
		6.5	TAMPA DO RESERVATORIO	3	R\$31,79	R\$95,36
		6.6	CONJUNTO DE VALVULA DESEGURANÇA TERMOSTATICA	3	R\$111,25	R\$333,75
		6.7	GUARNIÇÃO DA PORTA	17	R\$52,98	R\$900,60
		6.8	RESERVATÓRIO DE AGUA	1	R\$147,80	R\$147,80
		6.9	SENSOR DE TEMPERATURA	6	R\$100,65	R\$603,93
		6.1	VÁLVULA DE SEGURANÇA	6	R\$74,17	R\$445,00
8	CADEIRA ODONTOLÓGICA CONJ. COMPLETO	8.1	MOTO REDUTOR	4	R\$402,62	R\$1.610,48
		8.2	PLACA DE COMANDO GERAL	15	R\$328,45	R\$4.926,79
		8.3	TRANSFORMADOR - TRAFÓ (FONTE)	8	R\$180,12	R\$1.440,95
		8.4	ENCODER	3	R\$42,38	R\$127,14
		8.5	CABO FLAT	5	R\$26,49	R\$132,44
		8.6	PEDAL DE COMANDO	3	R\$180,12	R\$540,36
		8.7	MICRO SWITCH	8	R\$10,60	R\$84,76

8,8	PORTA FUZÍVEL	4	R\$5,30	R\$21,19
8,9	CHAVE GERAL	4	R\$8,48	R\$33,90
8.10	MANQUEIRA PARA SUGADOR	26	R\$5,30	R\$137,74
8,11	SUPORTE DE SUGADOR	5	R\$42,38	R\$211,90
8.12	KIT ELÉTRICO BOMBA DE VÁCUO	5	R\$169,52	R\$847,62
8,13	CONECTOR DE SUGADOR	4	R\$15,89	R\$63,57
8,14	BOQUILHA DE SUGADOR PONTEIRA COM ALÁVANCA	11	R\$5,30	R\$58,27
8.15	- BOMBA DE VÁCUO	6	R\$42,38	R\$254,29
8,16	BACIA CUSPIDEIRA	1	R\$137,74	R\$137,74
8.17	CARENAGEM DA CUSPIDEIRA	1	R\$180,12	R\$180,12
8,18	REGISTRO DE ÁGUA	2	R\$31,79	R\$63,57
8,19	CÂNULA DE ÁGUA	1	R\$15,89	R\$15,89
8.20	CARENAGEM DE REFLETOR	1	R\$148,33	R\$148,33
8,21	PROTETOR DO REFLETOR	8	R\$12,61	R\$100,87
8,22	ESPELHO PARA REFLETOR	1	R\$84,76	R\$84,76
8,23	LÂMPADA PARA REFLETOR	38	R\$10,60	R\$402,62
8,24	CHAVE LIGA DESLIGA	3	R\$11,13	R\$33,38
8,25	KIT FIAÇÃO DO REFLETOR	1	R\$37,08	R\$37,08
8,26	CARENAGEM DO EQUIPO	3	R\$74,17	R\$222,50
8,27	VÁLVULA DE ÁGUA	3	R\$37,08	R\$111,25
8.28	BAPE - BLOCO DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO	1	R\$158,93	R\$158,93
8,29	REGULADOR DE PRESSÃO	4	R\$37,08	R\$148,33
8.30	INTERRUPTOR DE AR ( VÁLVULA PILOTO DO SUPORTE)	4	R\$15,89	R\$63,57
8.31	MANQUEIRA ESPAQUETE VERDE	6	R\$3,71	R\$22,25
8.32	MAQUEIRA ESPAQUETE AZUL	6	R\$3,71	R\$22,25
8.33	MANQUEIRA DUPLA DO PEDAL	6	R\$8,48	R\$50,86
8.34	MANQUEIRA ESPAQUETE CRISTAL	6	R\$3,71	R\$22,25
8.35	MANGUEIRA PARA SERINGA	8	R\$7,42	R\$59,33
8.36	MANGUEIRA DE ALTA ROTAÇÃO	8	R\$7,42	R\$59,33
8.37	TERMINAL TRIPLO COM TORNEIRA	10	R\$31,79	R\$317,86
8,38	SERINGA TRIPLICE	8	R\$63,57	R\$508,57
8,39	BOTÃO DE SERINGA	15	R\$10,60	R\$158,93
8,4	CAIXA DE ESGOTO	3	R\$21,19	R\$63,57
8.41	CONJ. INJETOR PARA SUGADOR	3	R\$47,68	R\$143,04
8.42	KIT DE CONEXÕES P/ INSTALAÇÃO DE CONSULTÓRIO	13	R\$31,79	R\$413,21
8.43	KIT ESTOFAMENTO (ACENTO, ENCOSTO E MOCHO)	13	R\$95,36	R\$1.239,64

		8.44	FILTRO DE AR P/CONSULTÓRIO ( REGULADOR PRESSÃO)	3	R\$158,93	R\$476,79
		8.45	KIT REPARO PARA FILTRO DE AR	4	R\$42,38	R\$169,52
		8.46	MOTORREDUTOR DE ASSENTO	1	R\$190,71	R\$190,71
		8.47	MOTORREDUTOR DE ENCOSTO	1	R\$190,71	R\$190,71
		8,48	BRAÇADEIRA	6	R\$0,85	R\$5,09
		8,49	ESPIGÃO	5	R\$5,30	R\$26,49
9	CANETA DE BAIXA/MICROMOTOR	9,1	ROLAMENTO	20	R\$19,07	R\$381,43
		9,2	CAPA	1	R\$47,68	R\$47,68
		9,3	CAMISA	1	R\$74,17	R\$74,17
		9,4	ROTOR	1	R\$74,17	R\$74,17
		9,5	KIT DE PALHETA	3	R\$12,71	R\$38,14
		9,6	KIT DE MOLAS	3	R\$12,71	R\$38,14
		9,7	KIT TERMINAL TRAZEIRO	10	R\$90,06	R\$900,60
		9,8	ADAPTADOR DE PONTAS	6	R\$95,36	R\$572,14
		9,9	O'RING TRAZEIRO	12	R\$2,12	R\$25,43
		9,1	GUARNIÇÃO DOIS FUROS	10	R\$2,12	R\$21,19
		9,11	LUVA DE ENGATE	5	R\$15,89	R\$79,46
10	CANETAS DE ALTA	10,1	ROLAMENTO CERÂMICO	122	R\$14,83	R\$1.809,67
		10,2	CABEÇA COM TUBOS	7	R\$90,06	R\$630,42
		10,3	TAMPA DA CANETA PB	9	R\$31,79	R\$286,07
		10,4	TAMPA DO SPRAY	2	R\$7,42	R\$14,83
		10,5	EIXO PINÇA	17	R\$74,17	R\$1.260,83
		10,6	GUARNIÇÃO DOIS FUROS	24	R\$2,12	R\$50,86
		10,7	JUNTA DE SPRAY	49	R\$2,65	R\$129,79
		10,8	PORCA DA TAMPA DA CABEÇA	2	R\$3,71	R\$7,42
11	COMPRESSOR DE AR	11,1	CAMISA	2	R\$74,17	R\$148,33
		11,2	PISTÃO	6	R\$42,38	R\$254,29
		11,3	BIELA	6	R\$42,38	R\$254,29
		11,4	KIT DE ANÉIS	6	R\$68,87	R\$413,21
		11,5	KIT DE ROLAMENTO (4)	6	R\$38,14	R\$228,86
		11,6	KIT ENROLAMENTO DE MOTOR	10	R\$127,14	R\$1.271,43
		11,7	CAPACITOR	10	R\$12,71	R\$127,14
		11,8	PLATINADO	10	R\$12,71	R\$127,14
		11,9	KIT DE JUNTAS	10	R\$21,19	R\$211,90
		11,1	DISCO VÁLVULA	6	R\$19,07	R\$114,43
		11.11	FILTRO DE AR/ABAFADOR DE RUÍDO	6	R\$12,71	R\$76,29
		11,12	KIT DE SERPENTINA	4	R\$26,49	R\$105,95
		11,13	VÁLVULA DE RETENÇÃO	4	R\$26,49	R\$105,95

		11,14	PRESSOSTATO	5	R\$68,87	R\$344,35
		11,15	AUTOMÁTICO DO MOTOR	2	R\$26,49	R\$52,98
		11,16	VÁVULA DE SEGURANÇA	2	R\$26,49	R\$52,98
		11,17	MANÔMETRO	4	R\$15,89	R\$63,57
		11,18	DRENO	5	R\$10,60	R\$52,98
		11,19	POLIA	1	R\$31,79	R\$31,79
		11,2	CHAVETA DA POLIA	5	R\$15,89	R\$79,46
		11,21	VENTOINHA	4	R\$15,89	R\$63,57
		11.22	TAMPA TRAZEIRA DO MOTOR	1	R\$63,57	R\$63,57
		11.23	TAMPA DIANTEIRA DO MOTOR	1	R\$63,57	R\$63,57
		11.24	PÉS DE BORRACHA PARA COMPRESSOR	3	R\$8,48	R\$25,43
12	CONTRA ÂNGULO	12,1	CABEÇA COMPLETA	6	R\$121,85	R\$731,07
		12,2	CABEÇA ÔCA	4	R\$84,76	R\$339,05
		12,3	ENGRENAGEM MONTADA	10	R\$84,76	R\$847,62
		12,4	EIXO PRINCIPAL	10	R\$84,76	R\$847,62
		12,5	EIXO DIANTEIRO	10	R\$68,87	R\$688,69
		12,6	EIXO TRAZEIRO	1	R\$68,87	R\$68,87
		12,7	ROLAMENTO	25	R\$12,71	R\$317,86
		12,8	LUVA DE ENGATE	3	R\$21,19	R\$63,57
13	ESTABILIZADOR DE TENSÃO	13,1	KIT ENROLAMENTO P/ ESTAB. 3.100 WATS	2	R\$317,86	R\$635,71
14	FOTOPOLIMERIZADOR	14,1	PONTEIRA DE POLÍMERO	15	R\$52,98	R\$794,64
		14,2	PONTEIRA DE VIDRO	1	R\$169,52	R\$169,52
		14,3	PLACA ELETRÔNICA - LED	4	R\$63,57	R\$254,29
		14,4	FONTE	2	R\$37,08	R\$74,17
		14,5	LED	3	R\$52,98	R\$158,93
		14,6	LÂMPADA DICRÓICA	3	R\$19,07	R\$57,21
		14,7	CABO DE FORÇA	2	R\$5,30	R\$10,60
		14.8	PLACA ELETRÔNICA - P/ LÂMPADA DICRÓICA	1	R\$95,36	R\$95,36
		14,9	BATERIA	7	R\$26,49	R\$185,42
		14.10	TRANSFORMADOR - LÂMPADA DICRÓICA	1	R\$26,49	R\$26,49
		14,11	CHAVE GERAL	1	R\$5,30	R\$5,30
		14,12	PORTA FUSÍVEL	1	R\$5,30	R\$5,30
		14,13	CARENAGEM DA PISTOLA	1	R\$42,38	R\$42,38
		14,14	BOTÃO DE ACIONAMENTO	2	R\$7,42	R\$14,83
15	MOCHO	15,1	PISTÃO DE ELEVAÇÃO	14	R\$37,08	R\$519,17
		15,2	CONJUNTO DE RODÍZIOS	7	R\$37,08	R\$259,58

		15,3	BASE DO PISTÃO	1	R\$58,27	R\$58,27
		15,4	CARENAGEM DO ENCOSTO	10	R\$21,19	R\$211,90
16	NEGATOSCÓPIO	16,1	REATOR	5	R\$15,89	R\$79,46
		16,2	LÂMPADA	12	R\$12,71	R\$152,57
		16,3	CABO DE FORÇA	3	R\$5,30	R\$15,89
		16,4	TAMPA DE ACRÍLICO	3	R\$26,49	R\$79,46
		16,5	CHAVE LIGA /DESLIGA	3	R\$5,30	R\$15,89
17	PEÇA RETA	17,1	ROLAMENTO	6	R\$15,89	R\$95,36
		17,2	CAPA EXTERNA	3	R\$37,08	R\$111,25
		17,3	EIXO MONTADO	3	R\$74,17	R\$222,50
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>					-	<b><u>R\$52.976,23</u></b>



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE CRISTINE RODRIGUES PINHEIRO, RG nº 2186320 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 16/07/2021, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 23/07/2021, às 19:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALANIA DE OLIVEIRA SILVA - Matr.1694872-6, Gerente de Instrução e Formalização de Contratos e Convênios-Substituto(a)**, em 26/07/2021, às 11:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - Matr.1694784-3, Testemunha**, em 26/07/2021, às 11:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 verificador= **62126681** código CRC= **0B5472BD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF